



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4005 , DE 26 DE MARÇO DE 1979

Cria ponto de estacionamento
de taxis

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Leis ns. 441, de 18 de dezembro de 1959, e 1.156, de 21 de outubro de 1969,

D E C R E T A:

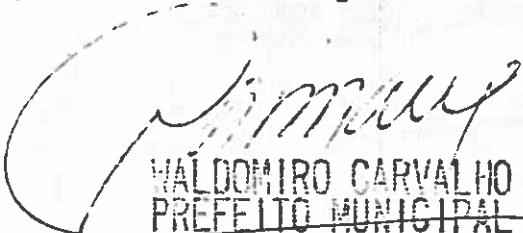
ARTIGO 1º - Fica criado um ponto de estacionamento de táxis , denominado "PONTO JARDIM RUSSI", na Rua da Glória, ao lado do Centro de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica fixado em 5 (cinco) o número de lotação de veículos do ponto de que trata este artigo.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de março de 1979 ,
333º da fundação de Taubaté.


WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de março de 1979.